



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

LEI Nº 937, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Autor: Poder Executivo

Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo alterar a denominação da Garagem Municipal para Garagem Municipal de Cláudia “Vinícius Kürten”, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo alterar a denominação da Garagem Municipal, localizada na Estrada Ilka, entroncamento com a Avenida Brasil, Loteamento Cabo Manoel Agostinho do Nascimento, para Garagem Municipal de Cláudia “*Vinícius Kürten*”, em homenagem à memória do pioneiro e empresário que chegou em Cláudia no ano de 1985, e muito contribuiu para o desenvolvimento econômico e social do Município.

Art. 2º Que o nome do homenageado fique assentado entre aspas, na placa de identificação da Garagem Municipal, em letreiro de medidas simétricas ao designativo do equipamento público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,**

Em 23 de agosto de 2022.

ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal